



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2270/GR, de 26 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1853/GR, de 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Angelamar Gonçalves de Almirante**  
Processo n.º 23231.000514.2016-12  
Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 3/10/2016.

**Leia-se:**

**Angelamar Gonçalves de Almirante**  
Processo n.º 23231.000514.2016-12  
Classe “D” Nível “II” Padrão “4”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “4”, a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR